



LEI COMPLEMENTAR Nº 236, de 10 de fevereiro de 2023.

Autógrafo nº 007/2023.

Projeto de Lei Complementar nº 005/2023.

Autor: Mesa Diretora.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 221/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2023, fica reajustado o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Simão, conforme previsto na Lei Complementar nº. 221/2022, passando tal valor a ser de R\$1.033,86 (mil e trinta três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Jornal Tribuna

EDIÇÃO/ANO Classificados C5

DATA 11 / 02 / 2023

ASSINATURA

Kátia T. de Souza
Secretária de Gabinete

